

## **ANÚNCIO**

**PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE  
ANÚNCIO PARA ALIENAÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA  
ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA.**

## **1 – Identificação e contactos da entidade adjudicante**

Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), com sede na Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, telefone 217 101 200, email: [compras@sp.ipl.pt](mailto:compras@sp.ipl.pt).

## **2 – Objeto do procedimento**

O presente procedimento destina-se à celebração de um contrato para alienação, mediante procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, dos prédios urbanos sites na Rua da Academia das Ciências, n.ºs 3 e 5, e na Rua do Século, n.ºs 89 a 93, inscritos na matriz predial urbana da freguesia da Misericórdia, concelho de Lisboa, sob os artigos matriciais 1507, 1615 e 2931, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, respetivamente, sob os n.ºs 171, 172 e 173 da freguesia de Santa Catarina.

## **3 – Indicações Adicionais**

Não é utilizada plataforma eletrónica.

## **4 – Consulta das peças do procedimento**

O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser consultados no site institucional do IPL em [www.ipl.pt](http://www.ipl.pt).

## **5 – Critério de seleção das candidaturas**

São selecionados os candidatos que declarem ser sua intenção adquirir o imóvel em venda e que cumpram os requisitos formais de candidatura.

Da análise das candidaturas será lavrada uma ata, da qual se dará conhecimento aos candidatos através de carta registada com aviso de receção.

## **6 – Requisitos Formais de Candidatura**

A candidatura deve ser efetuada de acordo com estabelecido na cláusula 11.<sup>a</sup> do programa de concurso.

## **7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues as candidaturas.**

Instituto Politécnico de Lisboa, com sede na Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, telefone 217 101 200, email: [compras@sp.ipl.pt](mailto:compras@sp.ipl.pt).

## **8 – Local, data e hora limite para entrega das candidaturas**

1- As candidaturas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio, relativo ao presente procedimento, nos Serviços da Presidência do IPL, sito na Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, até às 17h00.

2- As candidaturas e os documentos que as acompanham devem ser enviadas por correio registado com aviso de receção, ou entregues em mão, no endereço previsto no n.º 2 da cláusula 2.<sup>a</sup> do programa de concurso, desde que sejam rececionadas dentro do prazo e horário fixados no número anterior.

## **9 – Visita ao local**

1- Os interessados poderão visitar o local objeto do contrato a celebrar, e nele efetuar todos os reconhecimentos que entendam necessários à elaboração da sua proposta, tendo

em consideração que o concorrente não poderá invocar o desconhecimento das condições do local para se exonerar das suas responsabilidades.

2- Para o efeito previsto no número anterior, os interessados deverão solicitar através de email e até uma semana antes do término do prazo de entrega das propostas, as visitas para o endereço de correio eletrónico [compras@sp.ipl.pt](mailto:compras@sp.ipl.pt).

3- A visita será agendada para um dia e hora a indicar pelo IPL.

## **10 – Critério de adjudicação das propostas**

A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta com o valor mais elevado.

## **11 – Elementos que constam obrigatoriamente da proposta**

As propostas terão que conter os seguinte documentos:

- a) Documento que indique o valor da proposta, tendo por referência o montante base (valor mínimo) no valor de 10.000.000,00 (dez milhões de euros).
- b) Ser redigidas em língua portuguesa e assinadas pelos concorrentes, ou seus representantes legais;
- c) Certidão permanente da empresa ou comprovativo de representante legal, no caso de pessoas coletivas.

## **12 – Modo de apresentação das propostas**

As propostas são apresentadas num invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deverá:

- a) identificar o procedimento;
- b) ser colocada a expressão "PROPOSTA";

c) constar o nome ou denominação social do concorrente.

### **13 – Local, data e hora limite para entrega de propostas**

A apresentação das propostas terá obrigatoriamente de ser efetuada até às 17h00 do 21.º dia (vigésimo primeiro) útil, a contar da data do envio do convite.

### **14 – Local, data e hora do ato público para abertura das propostas**

As propostas são abertas pela Comissão, em sessão pública, às 10h00 do dia útil imediato ao da data limite para a respetiva apresentação, no local indicado no n.º 1 do presente anúncio.

### **15 – Prazo durante o qual os concorrentes ficam vinculados a manter as suas propostas**

Os concorrentes ficam obrigados a manter a sua proposta até à data da outorga da escritura pública.

Lisboa, 27 de dezembro de 2022

P'lo Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,

Professor Doutor António Belo